MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA

Termo de Responsabilidade

Declaro que recebi o material permanente abaixo discriminado, para ser utilizado a serviço deste Órgão Público sob minha responsabilidade, fundamentado pelo artigo 94 da Lei 4.320 de 17.03.64. Este material, exceto o desgaste pelo uso, será por mim restituído ao patrimônio, tão logo se torne dispensável.
Comprometo-me cientificar o setor de patrimônio de qualquer alteração (transferência, cessão, avaria, furto, etc). Na falta de comunicação formal prevalecerá, sempre, a responsabilidade a mim atribuída neste termo.

013.000.000 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

013.006.000 **MARCAÇÃO DE CONSULTA**

Classificação	Código	Descrição	Valor	Observações
010.034.010	00006492.100	AR CONDICIONADO CONSUL	0,00	
010.042.014	00000519.300	ARMARIO AÇO C/2 PORTAS	0,00	
010.042.018	00000240.300	BANCO PRETO ESTOFADO	22,80	
010.042.023	00027024.000	BIOMBO MADEIRA	0,00	
010.036.009	00006879.200	FICHARIO DE MESA	6,00	
010.042.001	00000228.300	MESA MÁQUINA	0,00	

Totais de itens: **6** **Valor Total:** **28,80**

Resumo

Quantidade	Descrição	Classificação
1	AR CONDICIONADO (JANELA/SPLIT)	010.034.010
1	ARMÁRIO	010.042.014

MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA

Termo de Responsabilidade

1	BANCOS	010.042.018
1	BIOMBO/CÔMODA/BIDÊ/DIVISÓRIAS	010.042.023
1	FICHÁRIO DE MESA	010.036.009
1	MESAS EM GERAL	010.042.001

Total de Itens: 6

ESTANCIA VELHA, terça-feira, 6 de outubro de 2015

_____

ÂNGELA MARMITT